



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 – M.C.A.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2022 – M.C.A.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **83.157.032/0001-22**, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, Município de RIO DO SUL – SC, Telefone: 47-3531-9800, e-mail: metromed@metromed.com.br; representada pela Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, CPF: - **684.532.649-53**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses)**;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
17	1	12,0	Uni	Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg	G-TECH	120,3000	1.443,6000
22	1	200,0	Uni	Bobina de gelo reciclável com 700ml	GELOTECH	5,7500	1.150,0000
58	1	100,0	LT	br0328077-detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase - litro	KELLDRIN	19,0000	1.900,0000
83	1	500,0	FRS	br0475840 gel condutor, composição: a base de água, isento de sal resistente a corrosivos características adicionais: ph neutro para eletrocardiograma, frasco de 100 gr	MULTIGEL	2,1300	1.065,0000
90	1	70,0	CX	br0411151 indicador biológico para monitoramento de ciclo de esterilização a vapor cx 10 unidades	Zi	23,0000	1.610,0000
117	1	300,0	Uni	"manta para esterilização em sms 90x90cm - confeccionado em spundbond, meltblown, spundbond (sms), resistente a rasgos e perfurações. - indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. - embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos."	POLAR FIX	2,7600	828,0000
118	1	500,0	Uni	"manta para esterilização em sms 40x40cm	POLAR FIX	0,5100	255,0000

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN, 06/09/2022
CPF: 68453264953. OutSecretaria de Saúde
Número de Brasil: 878. 041978 e CPF A
BRANCO: 0414378781000191. OutPREFECIAL
Cidade: HELENA MARIA WOITEXEN 06/09/2022
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de verificação legal.
Licenciado sua utilização de assinatura por
Data: 2022/09/17 14:18:49:00
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				- confeccionado em spundbond, meltblown, spundbond (sms), resistente a rasgos e perfurações. - indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. - embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. "			
149	1	100,0	Uni	br0435898 sonda enteral tamanho 06 com guia estéril 120cm em poliuretano	SOLUMED	11,0500	1.105,0000
153	1	5.000,0	Uni	br04337442 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOSANI	0,5800	2.900,0000
154	1	10.000,0	Uni	br0435981- sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:12 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	BIOSANI	0,5800	5.800,0000
155	1	5.000,0	Uni	br0435977-sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:14 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	BIOSANI	0,6300	3.150,0000
156	1	5.000,0	Uni	br0437441-sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOSANI	0,7000	3.500,0000
157	1	8.000,0	Uni	br0437437- sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOSANI	0,5300	4.240,0000

HELENA MARIA
VOITEXEN
68453264953

Assinar digitalmente por HELENA MARIA
VOITEXEN (CPF: 04617248/0001-01)
em: 2022/03/23 14:18:53
Assinatura digitalizada em: 2022/03/23 14:18:53
Data: 2022/03/23 14:18:53
Tipo: PDF (Estrutura: 11/21)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

158	1	5.000,0	Uni	br0437440- sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre:8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOSANI	0,5600	2.800,0000	
							Total	31.746,60

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniência e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

2.3 - Os preços dos Materiais a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 31.746,60 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**.

2.4 - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2 - Do Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues na Unidade de Saúde, Localizada na Rua Arnaldo Busato, 1240 com Dalva - Centro - Céu Azul – PR, num prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada

3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 2/2022., bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - Fica designada a Senhora **Laise Deline Sperotto do Prado**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal da Saúde**, como gestora e a Senhora **Leonilda Alhmann** como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

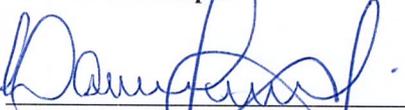
10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 08 de março de 2022

HELENA MARIA
WOITEXEN:
68453264953

HELENA MARIA WOITEXEN
Metromed Com De Material Médico Hospitalar

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal


Laise Deline Sperotto do Prado
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Leonilda Alhmann
Gestora da Ata de Registro de Preços